

PORTARIA GP Nº 78/2021

DATA: 09 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARTICULAR À SERVIDORA SENHORA ANE GRASIELA DA SILVA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder retorno antecipado de afastamento para assunto particular a servidora senhora ANE GRASIELA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 41.710.583-6 SSP/SP inscrita no CPF sob nº 346.057.848.37, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento seria de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021, no entanto foi concedido um retorno antecipado para o dia 09 de março de 2021 em comum acordo entre administração pública municipal e a servidora.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

